



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 007/2017

Aos 10 dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 014/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Susana Antunes Camargo e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 007/2017 para:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de todos os Micros Computadores e impressoras laser e jato de tinta, para os setores da Administração da Prefeitura, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do Município de Areias, do Setor de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura, ACESSA São Paulo e Projeto Guri bem como sua assistência técnica e suporte.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: 1 - Miriam Grasiela Souza Prado 35244781820, estabelecida na Rua Victor José Dobrovolski, n.º 50 - Casa - Nova Queluz - Queluz - SP - 12820-000 CNPJ 19.345.530/0001-08; 2 - Dimas de Oliveira Paula 01974141845, estabelecida na Rua Coronel Manoel de Marins, n.º 131 - Centro - Município de Areias, Estado de São Paulo CNPJ 20.695.068/0001-40; 3 - Sergio Henrique Cendretti de Oliveira 39994697811, estabelecida na Rua Jesuino Nunes, n.º 148 - Itagaçaba, Município de Cruzeiro - SP 12730-410 CNPJ 26.630.362/0001-50; 4 - Raphael C de Sousa Sanches Informática - ME, estabelecida na Rua das Tulipas, n.º 10 - Jardim Primavera - Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo 12712-080 CNPJ 21.995.954/0001-51; 5 - Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior 43149125880, estabelecida na Avenida Prefeito Francisco Prestes Maia, n.º 251 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo 12710-090 CNPJ 26.631.140/0001-51; 6 - Lucas Rodrigues da Silva 40901208884, estabelecida na Rodovia dos Tropeiros, Km 248 - Zona Rural, Município de Areias, Estado de São Paulo, 12820-000 CNPJ 27.660.384/0001-25. Estiveram presentes ao ato a Sra. Miriam Grasiela Souza Prado, portadora do CPF 352.447.818-20 e do RG n.º 41.971.920-9 - SSP-SP representando a empresa Miriam Grasiela Souza Prado 35244781820, o Sr. Dimas de Oliveira Paula portador do CPF n.º 019.741.418-45 e do RG n.º 11.561.609 - SSP-SP representando a empresa Dimas de Oliveira Paula 01974141845, o Sr. Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior portador do CPF n.º 431.491.258-80 e do RG 44.370.020-5 - SSP-SP representando a empresa Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior 43149125880, o Sr. Sérgio Henrique Cendretti de Oliveira portador do CPF n.º 399.946.978-11 e do RG n.º 48.254.930-0 - SSP-SP representando a empresa Sergio Henrique Cendretti de Oliveira 39994697811, o Sr. Raphael Caetano de Souza Sanches portador do CPF n.º 400.639.718-60 e do RG n.º 45.958.665-8 representando a empresa Raphael C de Sousa Sanches Informática - ME e o Senhor Lucas Rodrigues da Silva portador do RG n.º 49.988.708-6 SSP-SP e do CPF n.º 409.012.088-84 representando a empresa Lucas Rodrigues da Silva 40901208884. O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referente aos Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados, folha por folha, pela comissão e pelos representantes das empresas no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que as empresas Sergio Henrique Cendretti de Oliveira 39994697811 apresentou a documentação em desacordo com o Edital item IV subitem 2 não apresentou Certidão Negativa do FGTS e Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual portanto foi considerada inabilitada; a empresa Raphael C de Sousa Sanches Informática - ME apresentou a documentação em desacordo com o Edital item IV subitem 2 não apresentou Certidão Negativa do FGTS e portanto foi considerada inabilitada; a empresa Lucas Rodrigues da Silva 40901208884 apresentou a documentação em desacordo com o Edital item IV subitem 2 não apresentou Certidão Negativa do FGTS portanto foi considerada inabilitada e a empresa Dimas de Oliveira Paula 01974141845 apresentou a documentação em desacordo com o Edital item IV subitem 2, vez que apresentou Certidão Negativa do FGTS vencida em 16/04/2017 portanto foi considerada inabilitada. As empresas Miriam Grasiela Souza Prado 35244781820 e a empresa Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior 43149125880 apresentaram a documentação de acordo com o Edital e foram consideradas habilitadas, sendo a documentação das inabilitadas devolvida aos respectivos

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



84
D

representantes neste ato. A Comissão decidiu dar prosseguimento ao processo licitatório com abertura dos envelopes propostas dos concorrentes, que foram rubricadas folha por folha pela Comissão e pelos representantes das empresas. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu análise das propostas com julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo. Foram os seguintes preços e propostas apresentados: 1 – Miriam Grasiela Souza Prado 35244781820, estabelecida na Rua Victor José Dobrovolski, n.º 50 – Casa – Nova Queluz – Queluz – SP – 12820-000 CNPJ 19.345.530/0001-08 ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL – R\$ 42.972,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais); 2 – Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior 43149125880, estabelecida na Avenida Prefeito Francisco Prestes Maia, n.º 251- Vila Canevari, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo 12710-090 CNPJ 26.631.140/0001-51 ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL – R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora: 1 – Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior 43149125880, estabelecida na Avenida Prefeito Francisco Prestes Maia, n.º 251- Vila Canevari, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo 12710-090 CNPJ 26.631.140/0001-51 ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL – R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); Após o julgamento das propostas pela Comissão o Sr. Dimas de Oliveira Paula e o Sr. Lucas Rodrigues da Silva manifestaram interesse em entrar com recurso com referência as propostas apresentadas, alegando estarem incompletas. A empresa Miriam Grasiela Souza Prado 35244781820 apresentou a proposta com os campos condição de pagamento e local e entrega sem preenchimento e a empresa Marcos Aurélio Coutinho de Souza Júnior 43149125880 apresentou a proposta sem o valor total da proposta, e ainda questionaram a Comissão quanto a prestação de serviços no Projeto Acesso São Paulo alegando que é de competência do Governo do Estado e não pela Prefeitura. A Comissão abre prazos para recurso nos termos do Artigo 109, § 6 da Lei 8.666/93 de dois dias úteis, os quais os presentes saem devidamente cientes. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.